



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
**Conselho de Gestão**  
**Juiz Presidente**

**N. REFERÊNCIA: PROC. 2026/CCABR/3164**

**ASSUNTO: MAPA DE TURNOS DE FIM DE SEMANA E FERIADOS DE 1 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE AGOSTO DE 2027**

Página | 1

**DATA: 15-06-2026**

**EXMO. SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**JUIZ CONSELHEIRO DR. LUÍS MIGUEL FERREIRA DE AZEVEDO MENDES:**

**1.**

Importa proceder à elaboração da proposta do mapa de turnos previstos nos artigos 36º, nº 2, da Lei da Organização do Sistema Judiciário <sup>(1)</sup> e 55º do Regulamento da Lei da Organização do Sistema Judiciário <sup>(2)</sup>, respeitando, pois, ao serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na Lei de Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal, na Lei de Saúde Mental, na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e no Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos (artigo 53º, nº 1, do Regulamento da Lei da Organização do Sistema Judiciário).

<sup>(1)</sup> Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas por: Lei nº 40-A/2016, de 22 de dezembro; Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro; Lei nº 94/2017, de 23 de agosto; Lei Orgânica nº 4/2017, de 25 de agosto; Lei nº 23/2018, de 5 de junho; Decreto-Lei nº 110/2018, de 10 de dezembro; Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro; Lei nº 27/2019, de 28 de março; Lei nº 55/2019, de 5 de agosto; Lei nº 107/2019, de 9 de setembro; Lei nº 77/2021, de 23 de novembro; Lei nº 35/2023, de 21 de julho; Lei nº 18/2024, de 5 de fevereiro; Lei nº 57/2025, de 24 de julho; DL nº 25/2026, de 28 de janeiro; e Lei nº 12-A/2026, de 15 de abril.

<sup>(2)</sup> Decreto-Lei nº 49/2014, de 27 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas por: Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro; Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro; Decreto-Lei nº 38/2019, de 18 de março; Retificação nº 22/2019, de 17 de maio; e Lei nº 77/2021, de 23 de novembro.



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
Conselho de Gestão  
Juiz Presidente

Atenta a circunstância de o movimento judicial ordinário produzir efeitos a 1 de setembro de cada ano, com eventuais mudanças ao nível dos lugares providos, o presente mapa respeitará ao período de 1 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, não correspondendo ao ano civil.

Para a elaboração da presente proposta atendeu-se à prática instituída no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, que inclui a participação de todos os Juizes e Juízos/Unidades Orgânicas.

Atendeu-se, por outro lado, ao disposto no artigo 55º, nº 9, do Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário.

Procedeu-se à audição do Exmo. Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e da Exma. Senhora Administradora Judiciária.

**2.**

Mantendo-se a organização estabelecida nos anteriores mapas de turnos, bem como a ordem dos diversos Juízos/Unidades Orgânicas, propõe-se que o suprarreferido mapa de turnos seja constituído da seguinte forma:

Data	Juízo de turno		
	Zona Norte	Zona Sul	Comarca
05-09-2026 (sábado)			Juízo do Trabalho Castelo Branco
12-09-2026 (sábado)			Juízo Local Criminal Covilhã > J1
19-09-2026 (sábado)			Juízo Local Cível Covilhã > J1
26-09-2026 (sábado)			Juízo Local Cível Covilhã > J2
03-10-2026 (sábado)			Juízo de Família e Menores Covilhã
05-10-2026 (segunda-feira)			Juízo do Trabalho Covilhã
10-10-2026 (sábado)			Juízo Local Criminal Fundão
17-10-2026 (sábado)			Juízo Local Cível Fundão
24-10-2026			Juízo de Comércio



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
**Conselho de Gestão**  
**Juiz Presidente**

Data	Juízo de turno		
	Zona Norte	Zona Sul	Comarca
(sábado)			Fundão
31-10-2026 (sábado)			Juízo de Competência Genérica Idanha-a-Nova
07-11-2026 (sábado)			Juízo de Competência Genérica Oleiros
14-11-2026 (sábado)			Juízo de Competência Genérica Sertã
21-11-2026 (sábado)			Juízo Central Criminal Castelo Branco > J1
28-11-2026 (sábado)			Juízo Central Criminal Castelo Branco > J2
05-12-2026 (sábado)			Juízo Central Criminal Castelo Branco > J3
12-12-2026 (sábado)			Juízo Local Criminal Castelo Branco > J1
19-12-2026 (sábado)			Juízo Local Criminal Castelo Branco > J2
26-12-2026 (sábado)	Juízo Local Criminal Fundão	Juízo Central Criminal Castelo Branco > J3	
02-01-2027 (sábado)	Juízo Local Cível Fundão	Juízo Local Criminal Castelo Branco > J1	
09-01-2027 (sábado)			Juízo Central Cível Castelo Branco > J1
16-01-2027 (sábado)			Juízo Central Cível Castelo Branco > J2
23-01-2027 (sábado)			Juízo Local Cível Castelo Branco > J1
30-01-2027 (sábado)			Juízo Local Cível Castelo Branco > J2
06-02-2027 (sábado)			Juízo Local Cível Castelo Branco > J3
13-02-2027 (sábado)			Juízo de Família e Menores Castelo Branco
20-02-2027 (sábado)			Juízo do Trabalho Castelo Branco
27-02-2027 (sábado)			Juízo Local Criminal Covilhã > J1
06-03-2027 (sábado)			Juízo Local Cível Covilhã > J1
13-03-2027 (sábado)			Juízo Local Cível Covilhã > J2
20-03-2027 (sábado)			Juízo de Família e Menores Covilhã
27-03-2027 (sábado)	Juízo de Comércio Fundão	Juízo Local Criminal Castelo Branco > J2	
03-04-2027 (sábado)			Juízo do Trabalho Covilhã
10-04-2027 (sábado)			Juízo Local Criminal Fundão
17-04-2027			Juízo Local Cível



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
**Conselho de Gestão**  
**Juiz Presidente**

Data	Juízo de turno		
	Zona Norte	Zona Sul	Comarca
(sábado)			Fundão
24-04-2027 (sábado)			Juízo de Comércio Fundão
01-05-2027 (sábado)			Juízo de Competência Genérica Idanha-a-Nova
08-05-2027 (sábado)			Juízo de Competência Genérica Oleiros
15-05-2027 (sábado)			Juízo de Competência Genérica Sertã
22-05-2027 (sábado)			Juízo Central Criminal Castelo Branco > J1
29-05-2027 (sábado)			Juízo Central Criminal Castelo Branco > J2
05-06-2027 (sábado)			Juízo Central Criminal Castelo Branco > J3
12-06-2027 (sábado)			Juízo Local Criminal Castelo Branco > J1
19-06-2027 (sábado)			Juízo Local Criminal Castelo Branco > J2
26-06-2027 (sábado)			Juízo Central Cível Castelo Branco > J1
03-07-2027 (sábado)			Juízo Central Cível Castelo Branco > J2
10-07-2027 (sábado)			Juízo Local Cível Castelo Branco > J1
17-07-2027 (sábado)	Juízo Local Criminal Covilhã > J1	Juízo Central Cível Castelo Branco > J1	
24-07-2027 (sábado)	Juízo Local Cível Covilhã > J1	Juízo Central Cível Castelo Branco > J2	
31-07-2027 (sábado)	Juízo Local Cível Covilhã > J2	Juízo Local Cível Castelo Branco > J1	
07-08-2027 (sábado)	Juízo de Família e Menores Covilhã	Juízo Local Cível Castelo Branco > J2	
14-08-2027 (sábado)	Juízo do Trabalho Covilhã	Juízo Local Cível Castelo Branco > J3	
21-08-2027 (sábado)	Juízo Local Criminal Fundão	Juízo de Família e Menores Castelo Branco	
28-08-2027 (sábado)	Juízo Local Cível Fundão	Juízo do Trabalho Castelo Branco	

Anotam-se as seguintes situações particulares:



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
**Conselho de Gestão**  
**Juiz Presidente**

O dia 12 de abril de 2027, segunda-feira, corresponde ao feriado municipal de Idanha-a-Nova, sendo o respetivo serviço urgente assegurado pelo Núcleo de Idanha-a-Nova, nos termos do disposto no artigo 55º, nº 9, do Regulamento da Lei da Organização do Sistema Judiciário, segundo o qual “quando um feriado municipal ocorra em segunda-feira ou em dia útil subsequente a feriado nacional, o serviço de turno é assegurado pela secção de competência genérica normalmente competente, aplicando-se o disposto nos artigos 57º a 60º”.

Página | 5

O dia 9 de agosto de 2027, segunda-feira, corresponde ao feriado municipal de Oleiros, sendo o respetivo serviço urgente assegurado pelo Núcleo de Oleiros, nos termos da supra indicada norma.

---

4.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do(a) Exmo(a). Senhor(a) Juiz/Juíza designado(a), observar-se-á o seguinte:

- Nas datas não integradas em períodos de férias judiciais, os(as) Exmos(as). Senhores(as) Juízes(as) designados(as) são substituídos(as) por aqueles(as) que se lhes sigam na ordem de designação (artigo 57º, nº 4, do Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário);
- Nas datas integradas em períodos de férias judiciais, os(as) Exmos(as). Senhores(as) Juízes(as) designados(as) substituem-se nos termos definidos no mapa de organização de turnos de férias judiciais.

O presente mapa define os Núcleos responsáveis pela prestação de serviço de turno, coincidindo o(a) Exmo(a). Senhor(a) Juiz/Juíza com o Núcleo da Secretaria nas datas não integradas em períodos de férias judiciais, salvo alteração em contrário.

Nas datas integradas nos períodos de férias judiciais – correspondentes aos dias 26 de dezembro de 2026, 2 de janeiro, 27 de março, 17, 24 e 31 de julho, e 7, 14, 21 e 28 de agosto de 2027 –, sendo o Núcleo da Secretaria responsável pela prestação de serviço de turno o correspondente ao indicado, por sua vez, o(a) Exmo(a). Senhor(a) Juiz/Juíza responsável pela prestação de serviço de turno será aquele(a) que resultar da definição do mapa de turnos de férias judiciais.

A Zona Norte integra os Núcleos da Covilhã e do Fundão, sendo a Zona Sul composta pelos Núcleos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros e Sertã.



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
Conselho de Gestão  
Juiz Presidente

5.

Página | 6

Remeta a presente proposta ao Conselho Superior da Magistratura, para efeitos de homologação.

Caso a proposta de organização de turnos seja homologada, proceda à divulgação do presente mapa pelos meios eletrónicos disponíveis (artigo 55º, nº 6, do Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário), designadamente no Portal da Comarca e comunique então o presente documento;

- Exmos(as). Senhores(as) Juízes(as) designados(as) do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco <sup>(3)</sup>;
- Exmo. Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador, sendo ainda para oportuna divulgação aos/às Exmos(as). Senhores(as) Procuradores(as) da República do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Exma. Senhora Administradora Judiciária, sendo ainda para oportuna divulgação aos Núcleos da Secretaria de cada um dos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados e Delegações integradas no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, sendo ainda para oportuna divulgação aos/às Exmos(as). Senhores(as) Advogados(as) da Comarca de Castelo Branco;
- Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco, sendo ainda para oportuna divulgação pelas Esquadras integradas na área de competência do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco, sendo ainda para oportuna divulgação pelas subunidades operacionais integradas na área de competência do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- À Diretoria do Centro da Polícia Judiciária e ao Departamento de Investigação Criminal da Guarda da Polícia Judiciária.

Consigno que, inexistindo determinação legal que imponha a publicação do presente mapa em Diário da República, nem se vislumbrando interesse público no recurso a esse meio de publicação, e estando salvaguardado o seu conhecimento pelas entidades com inter-

---

<sup>(3)</sup> Logo que tomem posse os(as) Exmos(as). Srs(as). Juízes(as) provenientes de outros Tribunais Judiciais de Comarca, por efeito do movimento judicial ordinário, proceda à comunicação.



**Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco**  
**Conselho de Gestão**  
**Juiz Presidente**

venção nos processos tramitados em turno, não será determinada a publicação em Diário da República.



**Miguel Mauro Fernandes de Castro**  
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)